



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.313  
12 DE MARÇO DE 2021  
Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 216/2021, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021**, ref. a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).

Ibiporã, 08 de março de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 210/2021, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**, ref. a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às secretarias e demais departamentos da Administração Municipal. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).

Ibiporã, 08 de março de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 167/2020 – Processo dispensa nº 05/2021 referente à **Contratação de serviço de ampliação de rede de gases medicinais instaladas nos leitos da UPA 24h**, com fundamento no Parecer Jurídico 01/2020 - PGM de 25/03/2020, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa **CRIOGÁS INSTALAÇÃO DE GASES LTDA - ME**, vencedora do item de nº 01 com o valor total de R\$ 6.980,00. Publique-se.

Ibiporã, 10 de março de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 165/2021, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**, ref. a aquisição de livros didáticos de língua inglesa para alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ibiporã. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).

Ibiporã, 11 de março de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 218/2021 – Processo dispensa nº 13/2021 referente **aquisição emergencial de suprimentos de impressoras**, com fundamento no Parecer nº 33/2021 – PGM de 03/03/2021, nos termos artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação das empresas **JL MARTINS INFORMÁTICA - ME**, vencedora dos itens 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 10; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 34; 35; 36; 38 e 39, com o valor total de R\$ 37.067,00 e **FABIO ISSAMU YAMAZAKI 04373672903**, vencedora dos itens 09; 11; 12; 13; 14; 15; 33 e 37, com o valor total de 10.137,00. Publique-se.

Ibiporã, 12 de março de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 161/2020, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**, ref. **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópia e impressão, com fornecimento em forma de locação de 10 (dez) equipamentos multifuncionais e impressoras, peças e suprimentos, serviços de manutenção corretiva e preventiva, e software de gerenciamento das impressões**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).

Ibiporã, 12 de março de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECRETO Nº. 184, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado com data retroativa ao dia 1º de março de 2021, o Senhor **JORGE ENRIQUE ROSSOTTO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Clínico do UPA** – Código DAS-01, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**DECRETO Nº 185, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 11 de março de 2021, a Senhora **TAINARA FAVERSANI RODRIGUES NOVAIS**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II – Código DAS 5, com lotação no Gabinete do Executivo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**SAMAE**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 02/2021**  
**HOMOLOGAÇÃO**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: HIDRATECH SANEAMENTO EIRELI – CNPJ - 02.438.314/0001-04

OBJETO: Contratação da empresa de engenharia consultiva de natureza singular, para execução de atividades pertinentes ao programa de redução e controle de perdas e eficiência energética no sistema de abastecimento de água do SAMAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.

PROCESSO: Processo Adm. nº 422/2021 / Inexigência nº 02/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 114.240,00 (Cento e quatorze mil, duzentos e quarenta reais).

RECURSOS: Próprios

Item	Serviço	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>Contratação empresa de Eng. consultiva referentes a controle de perdas e eficiência energética para a retomada do funcionamento destes setores do SAMAE de Ibiporã.</p> <p><b>DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b> Constitui objeto do certame, a prestação de serviços de engenharia consultiva de natureza singular, para execução de atividades pertinentes à programa de redução e controle de perdas e eficiência energética no sistema de abastecimento de água do SAMAE.</p> <p>A consultoria deve ser composta de visitas técnicas "in loco" com duração de 1 semana do mês (5 dias úteis) e atendimento a distância nos demais dias do mês.</p> <p><b>DO FORNECIMENTO DO SERVIÇO - ESCOPO DO CONTRATO</b> A consultoria no seu Plano de Trabalho deve prever, no mínimo as entregas dos itens 4.1 e 4.2.</p> <p>4.1 Diagnóstico técnico, composto de relatórios de campo e administrativo, focado na implantação programa de redução e controle de perdas, abrangendo: a) Pitometria;</p>	12	SV	R\$ 9.520,00	R\$ 114.240,00

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



<p>b) Cadastro técnico de redes; e) Macromedicação e micromedicação; d) Redução e controle de vazamentos; e) Controle de qualidade de materiais e equipamentos.</p> <p>4.2 Diagnóstico técnico, composto de relatórios de campo e administrativo, focado na implantação programa de eficiência energética, abrangendo:</p> <p>a) Aumento de eficiência energética em equipamentos eletromecânicos; b) Implantação de tecnologias atualizadas em equipamentos eletromecânicos; c) Concepção de novos sistemas de recalque e respectivos acessórios d) Dimensionamento de equipamentos eletromecânicos e) Especificação técnica para aquisição de equipamentos eletromecânicos f) Inspeção em fábrica (quando couber) de novos equipamentos a serem adquiridos.</p> <p>- Treinamento e capacitação de equipes técnicas e administrativas para que possam dar sequência aos programas, mesmo após findada a consultoria. - Estudos de concepção e dimensionamento de equipamentos eletromecânicos que necessitem de substituição.</p> <p>4.3 O recebimento das etapas mensais da consultoria se dará através de relatório mensal de medição, com 5 (cinco) dias úteis para validação do mesmo pelo SAMAE e liberação para emissão de nota fiscal.</p>				
--	--	--	--	--

Ibiporã, 12 de março de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**  
Diretor-Presidente do SAMAE

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

é uma publicação sob a responsabilidade da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial